



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 64/2020

Dispõe sobre a coordenação dos trabalhos de publicação de conteúdos no Portal da Transparência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na internet e define as Unidades responsáveis pelos itens publicados.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011),

— considerando a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o Acesso à Informação;

— considerando a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que institui o *ranking* de transparência; e

— considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 17.197/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a coordenação dos trabalhos de publicação de conteúdos no Portal da Transparência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na internet e define as Unidades responsáveis pelos itens publicados.

Art. 2º A coordenação das publicações de conteúdos no Portal da Transparência na internet ficará a cargo da Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI) da Secretaria Judiciária.

Art. 3º A gestão de conteúdos publicados e a responsabilidade pelas informações disponibilizadas no Portal da Transparência deste Tribunal competem às Unidades especificadas no Anexo desta Portaria.

§ 1º Às Unidades elencadas no Anexo compete também a atualização constante das respectivas informações, de acordo com as normas aplicáveis à matéria ou sempre que houver alteração, conforme o caso.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 2 da Portaria P n. 64/2020)

§ 2º O conteúdo de cada item do *ranking* de transparência previsto no Anexo deve possuir *uniform resource locator (url)* único, o qual não deve mais ser alterado.

§ 3º Qualquer excepcional necessidade de alteração de *url* de conteúdo disponibilizado no Portal da Transparência deve ser previamente comunicada à CGI, que avaliará a solicitação.

Art. 4º A coordenação instituída por esta Portaria atuará um Processo Administrativo Eletrônico (PAE) por ano com vistas ao acompanhamento das atividades realizadas para a adequação do Portal deste Tribunal às exigências da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Resolução CNJ n. 215/2015 (com as alterações posteriores), e às orientações do Tribunal de Contas da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Desembargador Jaime Ramos
Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 3 da Portaria P n. 64/2020)

ANEXO

Item	Informação	Fundamento legal / direcionamento	Unidade gestora
GESTÃO			
1	Objetivos estratégicos, metas e indicadores.	Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	AEPE
2	Resultados alcançados pelo órgão.	Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	AEPE
3	Registro das competências e responsabilidades do órgão.	Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	AEPE
4	Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	AEPE
5	Atos normativos expedidos pelo órgão.	Art. 6º, V, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ/CGI
6	Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos.	Boas práticas.	AEPE - SAO - EJESC - SJ
7	Levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão, conforme glossários e indicadores da Resolução CNJ n. 76/2009.	Art. 6º, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ
8	Mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo.	Art. 6º, IX, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ/CGI - STI - OUV
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES			
9	Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular.	Art. 9º, II, da Lei n. 9.527/2011.	SJ - OUV
10	Calendário das sessões colegiadas.	Art. 6º, VI, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ/CAP
11	Pauta de julgamentos.	Art. 7º, V, da Lei n. 12.527/2011.	SJ/CAP
12	Transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho.	Art. 22 da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ
13	Vídeo da sessão dos órgãos colegiados é disponibilizado para acesso.	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ
14	Ata das sessões dos órgãos colegiados.	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ
15	Presença em Plenário.	Art. 8º da Lei n. 12.527/2011.	SJ/CAP
16	Pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas.	Art. 7º, V, da Lei n. 12.527/2011.	SGP
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC			
17	Telefone das respectivas unidades.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SGP
18	Horários de atendimento ao público.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	DG
19	Serviço de Informações ao Cidadão na página inicial.	Art. 7º da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ/CGI - OUV
20	Funcionamento de um Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para que possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações.	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	OUV
21	Indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC.	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	OUV
22	Telefone(s) de atendimento do SIC.	Boas Práticas.	OUV
23	Horários de funcionamento do SIC.	Boas Práticas.	OUV



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 4 da Portaria P n. 64/2020)

Item	Informação	Fundamento legal / direcionamento	Unidade gestora
24	Pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC).	Art.10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	OUV
25	Acompanhamento do pedido de acesso à informação.	Art. 9º, I, alínea "b", e art. 10, § 2º, da Lei n. 12.527/2011.	OUV
26	Registro de denúncias e reclamações.	Boas Práticas.	OUV
27	Acompanhamento de denúncias e reclamações.	Boas Práticas.	OUV
28	Avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações.	Boas Práticas.	OUV
29	Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ).	Art. 6º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SJ/CGI - OUV
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
30	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e/ou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Resolução CNJ n. 211/2015. Boas práticas.	STI
31	Plano Orçamentário de TIC.	Resolução CNJ n. 211/2015. Boas práticas.	SAO
32	Área para pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de interesse coletivo ou geral.	Art. 6º, § 4º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	STI
33	Possibilidade de extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e textos (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 4º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	STI
34	Acesso automatizado por sistemas externos (ex: <i>webservices</i> ou <i>api's</i>) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina.	Art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.	STI
35	Acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência.	Art. 6º, § 4º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015; art. 8º, § 3º, VIII, da Lei n. 12.527/2011; art. 17 da Lei n. 10.098/2000, e art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 186/2008.	STI
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
36	Liquidação da despesa e realização da receita (Anexo I da Res. CNJ n. 102/2009).	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c a Resolução CNJ n. 102/2009.	SAO
37	Dotação e execução orçamentária (Anexo II da Res. CNJ n. 102/2009).	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c a Resolução CNJ n.102/2009.	SAO
38	Lei orçamentária ou quadro de detalhamento da despesa.	Art. 4º, II, da Resolução CNJ n. 195/2014.	SAO
39	Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior.	Art. 9º da Resolução CNJ n. 195/2014.	SAO
40	Relatório de Gestão Fiscal.	Art. 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	SAO
41	Mapa anual com as informações relativas a Precatórios.	Art. 85, § 1º, da Resolução CNJ n. 303/2019.	SAO
42	Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos.	Art. 128 da Lei n. 13.898/2019.	SAO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 5 da Portaria P n. 64/2020)

Item	Informação	Fundamento legal / direcionamento	Unidade gestora
LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO			
43	Estudos técnicos preliminares de contratação, desde que não tenham sido consideradas sigilosas.	Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
44	Valor estimado da licitação, desde que não tenha sido considerada sigilosa.	Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
45	Editais de licitação com os respectivos anexos.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
46	Questionamentos apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
47	Impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
48	Nomes dos vencedores da licitação.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
49	Contratos firmados.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
50	Termos Aditivos assinados.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
DISPENSAS E INEXIBILIDADES			
51	Projetos Básicos, desde que não considerados sigilosos.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
52	Atos de reconhecimento e ratificação de dispensas ou inexigibilidade de licitação, desde que não considerados sigilosos.	Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
53	Contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
54	Termos Aditivos dos contratos resultantes da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário.	SAO
55	Instrumentos de cooperação vigentes: convênios, termos de cooperação e outros congêneres - exceto sigilosos.	Art. 129 da Lei n. 13.242/2015.	SAO
GESTÃO DE PESSOAS			
56	Estrutura remuneratória - Anexo III-a da Resolução CNJ n. 102/2009.	Art. 6º, VII, "c", da Resolução CNJ n. 215/2015.	SGP
57	Estrutura remuneratória - Anexo III-b da Resolução CNJ n. 102/2009.	Art. 6º, VII, "c", da Resolução CNJ n. 215/2015.	SGP
58	Estrutura remuneratória - Anexo III-c da Resolução CNJ n. 102/2009.	Art. 6º, VII, "c", da Resolução CNJ n. 215/2015.	SGP
59	Cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão - Anexo IV, "a", da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
60	Cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão - Anexo IV, "b", da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 6 da Portaria P n. 64/2020)

Item	Informação	Fundamento legal / direcionamento	Unidade gestora
61	Origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança - Anexo IV, "c", da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
62	Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão - Anexo IV, "d", da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
63	NÃO SE APLICA.		
64	NÃO SE APLICA.		
65	Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão - Anexo IV, "g", da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
66	Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais - Anexo IV, "h", da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009 e art. 108 da Lei n. 13.242/2015.	SGP
67	Membros e agentes públicos - Anexo V da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
68	Empregados de empresas contratadas em exercício no órgão - Anexo VI da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SAO
69	Servidores e empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão sem FC ou CJ - Anexo VII da Resolução CNJ n. 102/2009.	Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
70	Tabela de Lotação de Pessoal (TLP).	Art. 6º, VII, "b", da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c o art. 15, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 219/2016.	SGP
71	Relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos.	Art. 6º, VII, "e", da Resolução CNJ n. 215/2015.	SGP
72	Remuneração e proventos de membros, servidores, ativos, aposentados, pensionistas e colaboradores.	Art. 6º da Resolução CNJ n. 215/2015, c/c a Resolução CNJ n. 102/2009.	SGP
73	Diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, data, destino e motivo da viagem.	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.	SAO
74	Relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho.	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ n. 227/2016.	SGP
75	Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos.	Art. 3º da Resolução CNJ n. 233/2016.	SJ
AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS			
76	Prestação de contas ou relatório de gestão do ano anterior.	Art. 132, III, da Lei n. 13.242/2015. Boas Práticas.	SAO
77	Relatório, Certificado de Auditoria, Parecer do Órgão de Controle Interno e pronunciamento do presidente do tribunal.	Art. 132, III, da Lei n. 13.242/2015. Boas Práticas.	SCIA - PRES
78	Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo.	Acórdão TCU n. 2.622/2015 - Plenário. Boas Práticas.	SCIA
79	Plano Anual de Auditoria.	Boas Práticas.	SCIA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 7 da Portaria P n. 64/2020)

Item	Informação	Fundamento legal / direcionamento	Unidade gestora
SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE			
80	Plano de Logística Sustentável (PLS).	Resolução CNJ n. 201/2015. Boas práticas.	SAO
81	Plano de ação do PLS.	Resolução CNJ n. 201/2015. Boas práticas.	SAO
82	Relatórios anuais de desempenho do PLS.	Resolução CNJ n. 201/2015. Boas práticas.	SAO
83	Serviços de intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas.	Art. 10, XIII, da Resolução CNJ n. 230/2016.	ASCOM
84	Disponibilização de legendas em manifestações públicas.	Art. 10, XIII, da Resolução CNJ n. 230/2016.	ASCOM
85	Disponibilização de audiodescrição em manifestações públicas.	Art. 10, XIII, da Resolução CNJ n. 230/2016.	ASCOM